ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE
C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46
Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 7219/2026, de 24 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1303/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
07.001.10.544.1003.1018-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
2.500.0000.1300.00 (SF) - Superavit Fin. Ordinário 10.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.1201.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
2.500.1001.1301.00 (SF) - superávit impostos educação 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$10.000,00
2.500.0000.1300.00 (SF) - Superavit Fin. Ordinário 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$20.000,00
2.500.1001.1301.00 (SF) - superávit impostos educação 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Julho de 2026.

EVERALDO LUIZ CASONATTO
..999-**
PREFEITO MUNICIPAL

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.07.24 09:58:44 -03'00'